



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

FORMULÁRIO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante:

Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico - COTEC

Descrição sucinta do objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados para reestruturação da Biofábrica de Plantas do CETENE, com foco na normatização de processos e modernização do laboratório de micropropagação vegetal, mediante introdução de novas tecnologias nas etapas de produção de vitroplantas.

2. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

2.1. A Biofábrica Governador Miguel Arraes, unidade do CETENE/MCTI, desempenha papel estratégico na produção de vitroplantas para pesquisa e inovação tecnológica. Atualmente, suas instalações e processos laboratoriais apresentam limitações técnicas e estruturais que comprometem a eficiência, a qualidade e a escalabilidade da produção.

Essas limitações incluem a ausência de normatizações internas claras, procedimentos operacionais padronizados e atualização tecnológica adequada, especialmente nas fases críticas de Estabelecimento, Multiplicação e Aclimatização das vitroplantas. Como consequência, há riscos de perda de produtividade, redução da qualidade das mudas e dificuldades na expansão das atividades.

Com vistas à resolução das questões técnicas apontadas, é imprescindível a contratação de consultoria técnica especializada que realize:

- Análise detalhada das instalações e processos atuais;
- Diagnóstico técnico para identificação de pontos críticos;
- Proposição de normatizações internas e protocolos padronizados;
- Recomendação de tecnologias e equipamentos modernos;
- Elaboração de relatório com plano de ação para implementação das melhorias.

Essa contratação visa garantir que a Biofábrica opere com excelência técnica, eficiência e inovação, alinhada às melhores práticas do setor.

2.2. Com a execução dos serviços, espera-se alcançar:

- Diagnóstico técnico completo e fundamentado das condições atuais da Biofábrica;
- Identificação clara dos pontos críticos a serem reestruturados;
- Normatização interna e protocolos operacionais padrão para padronização e melhoria dos processos;
- Recomendações precisas de tecnologias e equipamentos inovadores para modernização das fases de micropropagação vegetal;
- Relatório final detalhado com plano de ação viável para implementação das melhorias propostas;
- Melhoria da eficiência produtiva, qualidade das vitroplantas e capacidade de atendimento a demandas futuras.

Esses resultados possibilitarão a Biofábrica ampliar sua capacidade técnica e produtiva, contribuindo diretamente para o cumprimento da missão institucional do CETENE e para o avanço da pesquisa e inovação na região Nordeste.

3. MATERIAIS/ SERVIÇOS

3.1. Materiais

Nenhum material incluído.

3.2. Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços técnicos especializados para análise, diagnóstico, normatização e modernização da Biofábrica e laboratório de micropropagação vegetal do CETENE, incluindo elaboração de protocolos operacionais, recomendação de tecnologias para as fases de Estabelecimento, Multiplicação e Aclimatização de vitroplantas, e entrega de relatório técnico final com plano de ação.	serviço	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00

4. RESPONSÁVEIS

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Designação no Processo
1	398.***.***-04	WILSON SOUZA DE MENDONÇA	Técnico de Laboratório/ Gestor Técnico da Área de Bioprodução e Biofábrica	Solicitante

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Designação no Processo
2	031.***.*-13	JAMES CORREIA DE MELO	Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico	Aprovador



Documento assinado eletronicamente por **James Correia de Melo, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico**, em 04/07/2025, às 07:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Souza, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 08/07/2025, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12944520** e o código CRC **44BA1C5D**.

Referência: Processo nº 01202.000337/2025-70

SEI nº 12944520